



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu – PA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Dom Eliseu – PA., 21 de março de 2016.

GENILSON FREITAS CAVALCANTI
Presidente

Publicado por:
Ana Paula da Silva Arruda Felipe
Código Identificador:ESA39DC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/04/2016, Edição 1451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>